

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 25 DE JUNHO, DE 2026

EDIÇÃO 2198/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

Empresa:	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº:	45.298.461/0001-20
Pregão Eletrônico nº:	46/2024
Processo Administrativo nº:	62/2024
Contrato Administrativo nº:	188/2024

O MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a INTIMAÇÃO da empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.298.461/0001-20, para que, querendo, apresente DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste extrato, referente ao Processo Administrativo Sancionatório instaurado para apuração de possível descumprimento contratual/inexecução parcial do objeto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 46/2024, Processo Administrativo nº 62/2024 e Contrato Administrativo nº 188/2024.

A apuração decorre de possível entrega em desconformidade dos equipamentos adquiridos por meio da NAD nº 7032/2025, em razão da ausência/pendência de placas de vídeo exigidas nas especificações contratuais, conforme documentos constantes nos autos.

Fica facultado à empresa apresentar defesa, documentos, justificativas, comprovantes de regularização ou demais elementos que entender pertinentes.

Os autos encontram-se disponíveis para consulta junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Faxinal/PR, situado na Avenida Brasil, nº 694, Centro, Faxinal/PR, no horário de expediente.

Faxinal/PR, 25 de junho de 2026.

Elisângela Pinheiro dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 267 de 17/06/2026



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 25.06.2026
16:55:39 -03

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 14/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 100% ARÁBICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Fornecedor: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.884.704/0001-25

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).**

RATIFICO nos termos do artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 52/2026.

Faxinal, 08 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE INTERNET VIA SATÉLITE PORTÁTIL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE MÓVEL VIA SATÉLITE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Fornecedor: B. K. TATEISHI LTDA - CNPJ: 58.776.870/0001-37

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

RATIFICO nos termos do artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 56/2026.

Faxinal, 10 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal





Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº.064/2026, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HERMES ANTONIO SANTA ROSA, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 137, VIII da Lei Federal 14.133/21, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de nº 064/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, firmado entre o Município de Faxinal e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.797.967/0001-95, com sede no endereço AV CORONEL FRANCISCO H. DOS SANTOS, 1835, CENTRO, JARDIM DAS AMERICAS CURITIBA-PR, **EM RAZÃO** de interesse público onde atrai a incidência do art. 138, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que autoriza a rescisão unilateralmente.

A partir de 25 de junho de 2026, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 65/2025, O Município de Faxinal e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** conforme justificado nos autos com fundamento no artigo 137, VIII da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal(PR), 25 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE FAXINAL
75.771.295/0001-07
HERMES ANTONIO SANTA ROSA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 73/2026
b) Licitação Nº: 30/2026
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 25/06/2026
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

FORNECEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO - CNPJ: 77.708.576/0005-66

Valor Total do Fornecedor: 6.997.500,00 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.222.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo Diesel S-10, uso automotivo, conforme especificações da ANP	IPIRANGA	LITRO	700.000	R\$ 7,4600	R\$ 5.222.000,0000

LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.775.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Óleo Diesel Comum (B S500), uso automotivo, conforme especificações da ANP	IPIRANGA	LITRO	265.000	R\$ 6,7000	R\$ 1.775.500,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.997.500,00 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 6.997.500,00 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 25.06.2026
16:55:40 -03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 30/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO

CNPJNº: 77.708.576/0005-66

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**

Valor Máximo Estimado: R\$ 6.997.500,00 (seis milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N.º 13.753/2026**

SÚMULA: Estabelece jornada de trabalho aos servidores municipais de Faxinal para o jogo da Copa do Mundo do dia 29/06/2026.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica definido horário diferenciado de expediente no dia 29/06/2026 até às 12:00 horário de Brasília em razão ao jogo do Brasil da Copa do Mundo.

Art. 2.º - A jornada de trabalho deverá ser cumprida por todos independentemente da carga horária normal.

Art. 3.º - O horário de que trata o artigo 1º está baseado pelo horário do Paço Municipal, entretanto as secretarias e departamentos que iniciam sua jornada antes das 08:00 horas da manhã, deverão seguir o horário habitual.

Art. 4.º - Este Decreto não se aplicará aos servidores dos órgãos:

- I – Brigada Municipal;
- II – Samu 192;

§ 1º - Os servidores enquadrados nos incisos I e II seguirão suas respectivas escalas.

§ 2º - Os servidores da Secretaria de Educação e Cultura e Transporte Escolar deverão seguir o calendário estabelecido pelo Núcleo de Educação.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

